

ATA DA 726ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DEZ DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE

Às nove horas e vinte minutos do dia dez de junho de dois mil e vinte, em Sessão realizada por **VÍDEOCONFERÊNCIA**, participaram os Excelentíssimos(a) Senhores(a): Desembargador **CARMO ANTÔNIO**, Desembargador **AGOSTINO SILVÉRIO**, Desembargadora **SUELI PINI**, Desembargador **CARLOS TORK**, Desembargador **ROMMEL ARAÚJO** e Desembargador **JOÃO LAGES** (Presidente). Ausentes, justificadamente, o Desembargador **GILBERTO PINHEIRO** (Licença Médica - Portaria n. 61.100/2020-GP) e o Desembargador **MANOEL BRITO** (Licença Médica - Portaria n. 61.134/2020-GP). Presente o Subprocurador-Geral de Justiça, Dr. **NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO**. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a Sessão e submeteu a ata da 725ª Sessão Ordinária à aprovação, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, deu início ao julgamento do seguinte processo, cujo resultado foi registrado abaixo:

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0000443-92.2020.8.03.0000 - Impetrante: G. C. M. - Advogado(a): HERINCK SANTOS DE SOUZA - 2840AP e ANTONIO AUGUSTO - 1612AP - Autoridade Coatora: S. DE E. DA A. DO A. - Litisconsorte passivo: E. DO A. - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Relator: Desembargador CARLOS TORK - **DECISÃO: “O Pleno do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do Mandado de Segurança e, no mérito, pelo mesmo quórum, denegou a ordem, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”**

Registro: Houve sustentação oral no seguinte processo: **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0000443-92.2020.8.03.0000**, pelo **Dr. ANTÔNIO AUGUSTO COSTA SOARES, OAB/AP 1612** (Advogado do Impetrante).

Nada mais havendo, às nove horas e quarenta minutos foi declarada encerrada a Sessão. Eu, **Renata Coelho Gato Garcia**, Diretora da Secretaria do Tribunal Pleno, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador João Lages, Presidente do Tribunal Pleno.

Desembargador JOÃO LAGES
Presidente